



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,


RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Técnico Agrícola**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Adelar Dalpizzol	04/01/1986	31
Diogo Pavanelo	10/11/2009	10
Gilvan Luiz Dal Vesco	22/10/1990	29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 07/06/2019
ED. Nº 1473 PG. 248